



Estado de Mato Grosso
Prefeitura de São José dos Quatro Marcos
Secretaria Municipal de Saúde



PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N.º 01/2016
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 14/2016

O Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, e a Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público n. 01/2016, no uso de suas atribuições legais.

Considerando, a decisão da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público n. 01/2016, da Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos – MT, em atender a Notificação Ministerial n. 01/2016, do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, expedido pela Promotoria de Justiça de São José dos Quatro Marcos – MT.

Considerando, o que dispões itens 19.6 e 20.9, do Edital de Processo Seletivo Público n. 01/2016, da Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos – MT.

RESOLVEM:

1º - Deixar de exigir a Etapa 2 - Teste de Capacidade Física, conforme previsto no Edital de Processo Seletivo Público n. 01/2016, da Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos – MT.

2º - Retificar a exigência de classificação para Etapa 3, referente ao Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada, para os candidatos classificados na prova objetiva dentro das vagas classificatórias dispostas no Anexo I, do Edital de Processo Seletivo Público n. 01/2016, da Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos – MT, onde os itens 9.4 a 9.4.9 passam a vigorar com a seguinte redação:

9.4. ETAPA 3 - DO CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA.

9.4.1. Somente irão participar da Etapa 3 - CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA deste Concurso Público, os candidatos classificados na Etapa 1 deste Edital - Provas Objetivas.

9.4.2. A ETAPA 3 é obrigatória a todos os candidatos classificados na Etapa 1, dentro do limite de vagas dispostas no Anexo I deste Edital, sendo de caráter **eliminatório e classificatório**, sendo eliminado todos os candidatos que não participarem com aproveitamento neste curso, que será oferecido pela Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos - MT.

9.4.3. Entende-se por caráter ELIMINATÓRIO devido ao fato de que será eliminado o candidato que não participar no mínimo 90% (noventa por cento) das horas prevista para o Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada, que será de uma carga horária total de 8 (oito) horas.

9.4.4. Entende-se por caráter CLASSIFICATÓRIO devido ao fato de ser obrigatório a participação do candidato em 90% (noventa por cento) da carga horária conforme previsto no subitem anterior, como condição para



Estado de Mato Grosso
Prefeitura de São José dos Quatro Marcos
Secretaria Municipal de Saúde



aprovação no presente Processo Seletivo Público, a ser publicada no Resultado Final do presente processo.

9.4.5. O **Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada** será fornecido pela Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos – MT.

9.4.6. O **Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada** terá uma carga horária de 08 horas e será realizado conforme data, local e horário disposto no **Item “T”** – cronograma deste Edital.

9.4.7. No dia da realização do **Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada**, será registrada a participação do candidato por meios documentais específicos, a fim de que fique comprovado o seu aproveitamento dentro do percentual exigido no subitem 9.4.3 e 9.4.4.

9.4.8. O candidato classificado que **não participar do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada** ou **não atingiu o percentual de participação de 90% (noventa por cento) da carga horária exigida, será sumariamente reprovado.**

9.4.9. Outras regras ou alterações que se julgarem necessário serão divulgadas por meio de Editais Complementares.

3º - Deixar de aplicar a pontuação disposta no Quadro do Item 9, referente a avaliação do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada, do Edital de Processo Seletivo Público n. 01/2016, da Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos – MT, por não ser mais critério exigido conforme item anterior deste Edital Complementar.

4º - Os demais termos e itens do Edital de Processo Seletivo Público n. 01/2016, da Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos – MT, permanecem inalterados.

5º - Este Edital Complementar encontram-se a disposição dos interessados no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos – MT e no endereço eletrônico: www.saojosedosquatromarcos.mt.gov.br, a partir desta data.

Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos– MT, aos 18 de Julho de 2016.

CARLOS ROBERTO BIANCHI

PREFEITO MUNICIPAL

INES APARECIDA SILVA

PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO
SELETIVO PÚBLICO